

LEI Nº 2798, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rio Colorado, a atual Rua "C" do Bairro São Pedro, que se inicia na Av. José Sérvulo Soalheiro, entre as quadras 04 e 06 e termina na divisa do Bairro Braz Fillizzola entre as quadras 05 e 07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração